ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO FUNDEB, CÂMARA ESPECÍFICA DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021, PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 16h, na sede do Conselho Municipal de Educação, situado à Avenida Dr Nelson Caires de Brito, 54, centro, neste município, reuniram-se os membros titulares da Câmara do FUNDEB – Câmara Específica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação, já empossados, conforme Decreto nº 268, de 06 de abril de 2021, com mandato até 31 de dezembro de 2022, para eleição do Presidente e Vice Presidente. Compareceram: **Representante do Poder Executivo Municipal:** Valdeir Santos Oliveira e **da Secretaria Municipal de Educação**: Ivanete Dias Machado da Cruz; **Representante do Conselho Municipal de Educação**: Madalena de Oliveira Correia; **Representante dos professores da educação básica pública:** Professora Marizete de Oliveira Santos; **Representante dos diretores das escolas básicas públicas:** Professora Edinalva Rosa dos Santos; **Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas: públicas:** Izenilson Alves de Oliveira; **Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública:** Margarete de Oliveira Borges e Viviane de Oliveira Bezerra Honorato; **Representantes dos estudantes da educação básica pública:** Cleide Daiana Souza Melo e Raiane Vitória Dias; **Representantes do Conselho Tutelar:** Edilândia da Silva Ramos e **Representantes das escolas do campo:** Josimaura de Oliveira Pereira. A reunião foi presidida pela Secretária do Conselho Municipal de Educação, Luciana Ribeiro Dourado, esta fez os devidos esclarecimentos referente à Nova Lei Nº 251, de 31 de março de 2021, que *"Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Educação de Paramirim e suas respectivas Câmaras, Câmara do FUNDEB e da Educação Básica, e dá outras providências"* para atender ao disposto na Nova Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da

Digitalizado com CamScanner

Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, informando que será realizada uma capacitação com os membros para que todos possam compreender o novo fundo e o que muda em termos de operacionalização da referida Câmara. Em seguida, informou a todos que para presidir a respectiva Câmara, os Conselheiros precisam eleger o Presidente e vice-presidente e, verificando quórum legal, informou que estava aberto para as formações das chapas dos candidatos à Presidente e Vice-Presidente da referida Câmara. Após diálogo entre os membros integrantes da Câmara do FUNDEB, apenas uma chapa foi formada, sendo chapa única formada pela Consellheira Professora Edinalva Rosa dos Santos , representando o segmento dos Diretores das Unidades Escolares, como Presidente e pela Conselheira Professora Marizete de Oliveira Santos, como vice-presidente. Em votação, a chapa foi eleita por unanimidade dos votos, para o mandato até 31 de dezembro de 2022. Prosseguindo, a Secretária do Conselho convidou a Professora Edinalva Rosa dos Santos para continuar a presidir a referida reunião já como Presidente da Câmara específica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação. Esta agradeceu a confiança de todos os conselheiros informando que vai solicitar uma capacitação para a Câmara e que espera atuar com a participação de todos, explicitando a importância dos recursos do FUNDEB e do PNATE para a Educação e que todos devem ser atuantes, informou que todos serão convocados para reelaboração do Regimento da Câmara do FNDEB, cujo prazo deve ser em até 30 (trinta) dias e para a elaboração do plano de trabalho, conforme orientação da Secretária. Em seguida, franqueou a palavra aos demais membros, e não havendo conselheiros que assim o fizesse declarou encerrada a reunião, solicitando a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, será por todos os presentes assinada. Paramirim, 12 de abril de 2021.

Izenilson Alves de Oliveira
Cleide Daiana Souza Melo
Madalena de Oliveira Correia
Margarete de Oliveira Borges
Ionete Dias Machado da Cruz
Marizete de O. Santos
Josimaura de Oliveira Pereira
Valdeir Santos Oliveira
Edinalva Rosa dos Santos

Digitalizado com CamScanner